



Lei Municipal nº 535/2012, de 10 de agosto de 2012.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos situados no Loteamento Argemiro São Leão de Freitas e dá outras providências”

10 08 2012

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que os Logradouros Públicos situados no Loteamento Argemiro São Leão de Freitas passarão a ser assim denominados:

I – A rua que inicia na casa da Sra. Florita Pedreira de Freitas, fazendo limite com a Rua Hermógenes Nicolau de Lima, até o encontro com a Rua Justino Batista, passará a ser denominada de “**Rua Argemiro São Leão de Freitas**”.

II – A praça pública localizada a frente da casa dos senhores conhecidos por Tio Neco e Creuza de Tal, fazendo limite do lado oposto com a futura “**Rua Argemiro São Leão de Freitas**”, passará a ser denominada de “**Praça Domingas Gomes de Freitas**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 10 de agosto de 2012.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL